



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se. 11-9-19 Hoy.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT406-/2019

1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado

Ações realizadas em:

Aeroporto das Flores

Porto da Casa em Santa Cruz- Flores

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3 Descrição

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março-Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 30 de julho de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas